



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR



A Câmara Municipal de Pilar/AL, por meio do Decreto Legislativo nº 004/07, nos usos de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 13, V, conforme o Regimento Interno desta Casa de Lei, concede o Título de:

“Cidadão Honorário do Município de Pilar/AL”

A Senhora

Maria de Fatima Resende R. Oliveira

em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade **PILARENSE**, conforme descrito na biografia que ora se apresenta como justificativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o Decreto Legislativo.


Gayronne Henrique dos Santos
Vereador - Presidente

Pilar/AL, 18 de janeiro de 2024


Mário Rafael de Farias Lages
Vereador - 1º Secretário